



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO FERROVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

NOTA TÉCNICA SEI Nº 2883/2022/CONOR/GEREF/SUFER/DIR

Interessado: Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER

Referência: Processo nº 50500.005544/2022-19

Assunto: Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022. Comissões Tripartites de Fiscalização das concessões e subconcessões ferroviárias.

I. OBJETO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise das inscrições dos candidatos habilitados para composição das comissões tripartites de fiscalização do serviço de transporte ferroviário, bem como os resultados da classificação e da seleção dos candidatos do processo seletivo iniciado por meio do Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022, nos termos do seu item 4.5.

II. ANTECEDENTES

2. Foi publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 23 de fevereiro de 2022 o Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022 (SEI 10160283). Conforme disposto no seu item 1.1., o objetivo do certame era a seleção de representantes de usuários para integrarem, pelo prazo de 2 (dois) anos, as comissões tripartites no âmbito de 13 contratos de concessão e subconcessão ferroviários. As inscrições deveriam ser realizadas exclusivamente pelo sítio eletrônico da ANTT, por meio do preenchimento de formulário eletrônico e do envio de arquivos anexos.

3. O prazo originalmente estabelecido para a submissão das inscrições iniciou em 23 de fevereiro de 2022 e finalizaria em 18 de março de 2022. Diante da inexistência de inscritos até a data limite para a apresentação de candidaturas e do pedido da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Cargas - ANUT (SEI 10464419 e 10467813), a Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER deliberou pela extensão do prazo de inscrição por mais 30 dias (até o dia 18 de abril de 2022), conforme fundamentação constante do DESPACHO CONOR 10464431. Nesse sentido, foi publicado no DOU de 21 de março de 2022 o Aviso de Prorrogação de Prazo do Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022 (SEI 10478010).

4. Findo o prazo para que os interessados em compor as comissões apresentassem seus requerimentos de inscrição, foram contabilizadas 26 inscrições, das quais 24 cumpriram os requisitos necessários à participação do certame, conforme disposto na Tabela 2 da Nota Técnica nº 2599/2022/CONOR/GEREF/SUFER/DIR (SEI 11151258). Seguindo a determinação constante do item 4.3. do Edital, foi publicada na página do Chamamento Público SUFER nº 001/2022, no dia 06 de maio de 2022, a relação das candidaturas habilitadas e das que haviam sido indeferidas. Além da publicação do sítio eletrônico da ANTT, ainda foi encaminhada mensagem eletrônica a todos os candidatos inscritos informando sobre a disponibilização da lista (SEI 11230171). Publicada a lista das candidaturas habilitadas e não habilitadas, foi iniciado o prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecidos no item 4.4 para a apresentação de recurso em face do resultado da etapa de habilitação. O prazo para contestação foi encerrado em 13 de maio de 2022 (sexta-feira). Transcorrido o período para interposição de recurso, diante da inexistência de qualquer manifestação, verificou-se encerrada a fase habilitatória do certame, devendo-se proceder à classificação e à seleção dos candidatos, nos termos do item 4.7 do Edital.

III. ANÁLISE

5. Conforme disposto nos itens 4.8 a 4.10 do Edital, há necessidade de classificação quando o número de candidatos inscritos for maior do que o número de vagas ofertadas para usuários em determinada categoria, por outro lado, caso do número de candidatos habilitados seja igual ou inferior ao número de vagas, todos serão selecionados para participação das comissões. A redação dos dispositivos foi apresentada da seguinte maneira no Edital:

4.8. Caso o número de candidatos habilitados para uma determinada categoria seja igual ao número total de vagas previstas para a categoria, todos serão selecionados.

4.9. Caso o número de candidatos habilitados para uma determinada categoria supere o número de vagas previstas para a categoria, os interessados serão classificados observada a seguinte ordem de prioridade:

I – representantes de associações ou entidades representativas que reúnam o maior número de membros usuários da ferrovia de interesse, dentre aquelas que não tenham exercido representação na comissão tripartite da ferrovia no exercício (biênio) que está encerrando;

II – representantes de associações ou entidades representativas que reúnam o maior número de membros usuários da ferrovia de interesse, dentre aquelas que tenham exercido representação na comissão tripartite da ferrovia no exercício (biênio) que está encerrando; e

III – usuários do transporte ferroviário não vinculados a associações ou entidades que não tenham integrado a comissão tripartite da ferrovia no exercício (biênio) anterior.

4.10. Será selecionado o candidato melhor classificado, considerado o número de vagas disponibilizadas para a categoria.

6. Da leitura dos dispositivos elencados acima, verifica-se que (i) as candidaturas de entidades representativas têm preferência em relação a candidaturas apresentadas por usuários singulares da ferrovia; (ii) terão preferência as entidades que não tiverem participado das comissões no biênio anterior; e (iii) o número de usuários ativos de cada associação será utilizado como critério de classificação. Considerando que estão sendo criadas as primeiras comissões tripartites de fiscalização do transporte ferroviário, deverão ser consideradas apenas a preponderância das candidaturas de entidades representativas em detrimento das candidaturas individuais, bem como o número de usuários representados por cada associação.

7. A fim de facilitar a análise e classificação, apresenta-se a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas para fins de participação na seleção:

Tabela 1. Relação de candidatos habilitados para participação no processo seletivo.

TITULAR	SUPLENTE	FERROVIA	INSCRIÇÃO
Lucas Escamilhas Bagnasco	André Luiz Siqueira de Aguiar	FERROESTE	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Marcio Jose Cabras	Marcio Zanuz	FTC	Entidade representativa de usuários - Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina (SIECESC)
Edgar de Vasconcellos Correa	Lucas Escamilhas Bagnasco	FTL	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo	FCA	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Daniel Antony Augsten Lisboa		Usuário do serviço de transporte ferroviário de cargas.
Daniel Truci Pedroso	Jorge Aguirre	FNSTN	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Luiz Henrique Teixeira Baldez	André Luiz Siqueira de Aguiar	MRS	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Fabiana Gradvohl Stul	Renato Voltaire Barbosa Araújo	RMC	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Jorge Aguirre	Klever Vendrame de Oliveira Sousa	RMN	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Patrícia Dutra Lascosque	RMO	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Daniel Antony Augsten Lisboa		Usuário do serviço de transporte ferroviário de cargas.
Patrícia Dutra Lascosque	Fabiana Gradvohl Stul	RMP	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Renato Voltaire Barbosa Araújo	RMS	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

Lucas Escamilhas Bagnasco	Edgard de Vasconcelos Corrêa	VALE (EFC)	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo	VALE (EFVM)	Entidade representativa de usuários - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT)
Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira		Entidade representativa de usuários - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

8. Como já constatado por meio da Nota Técnica nº 2599/2022/CONOR/GEREF/SUFER/DIR (SEI 11151258), houve inscrição para participação no processo seletivo para constituição de todas as comissões. Vale ressaltar novamente que todas as inscrições foram feitas para a categoria 3 (usuários do transporte ferroviário de cargas). Conforme disposto na Tabela 1 - "Distribuição do número de vagas por concessão e por categoria", constante do Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022 (SEI 10025531), foi disponibilizada uma vaga em cada comissão para os representantes dessa categoria, por isso somente o único inscrito habilitado na ferrovia ou o primeiro classificado, conforme o caso, será selecionado para participação na comissão.

9. Como se observa da Tabela 1 acima, houve apenas uma inscrição para a composição das comissões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - **FERROESTE**, Ferrovia Tereza Cristina S/A - **FTC** e Ferrovia Transnordestina Logística S/A - **FTL**. Para essas ferrovias não será necessário promover qualquer tipo de classificação. Todos os candidatos habilitados já se encontram selecionados para a compor as comissões de fiscalização de tais ferrovias. Para os demais casos, será preciso verificar a classificação dos candidatos, segundo os critérios definidos nos itens 4.9 e 4.10 do Edital. Vale frisar que os candidatos habilitados, mas que não foram selecionados dentro do número de vagas, comporão a lista de espera, conforme previsão constante do item 5.1. do Edital.

10. No caso da Rumo Malha Oeste S/A - **RMO**, houve uma inscrição na condição de entidade representativa de usuários (Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga - ANUT) e uma inscrição na condição de usuário da ferrovia. Conforme disposto no item 4.9. do Edital, a inscrição feita em nome da ANUT terá prevalência em relação à inscrição feita em nome do usuário da ferrovia.

11. Quanto às demais ferrovias, observa-se a habilitação de pelo menos duas entidades representativas de usuários, sendo que, para a Ferrovia Centro-Atlântica S/A - **FCA**, ainda encontra-se habilitado um usuário singular. Neste caso, a concorrência ocorrerá entre duas associações e um usuário do serviço. Novamente, o usuário será classificado em posição abaixo das entidades representativas, havendo que se analisar, contudo, o poder de representatividade de cada associação para finalizar o processo classificatória.

12. Assim, tanto na composição da lista da **FCA** quanto para as demais comissões, será necessário avaliar caso a caso qual das associações (ABIOVE ou Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga - ANUT) representa mais usuários na ferrovia específica. A seguir, apresentam-se as listas de usuários representados por cada associação:

Tabela 2. Associados ABIOVE

ASSOCIADO
ADM DO BRASIL LTDA
ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO SODRUGETVO
AMAGGI EXP IMP LTDA
BINATURAL
BUNGE ALIMENTOS S/A
CARGILL AGRICOLA S/A
CJ SELECTA
COFCO BRASIL S/A.
DUAL DUARTE ALBUQUERQUE IND. COM LTDA
FIAGRIL LTDA
IMCOPA
JBS S/A DIV BIODIESEL
LOUIS DREYFUS COMMODITIES
OLEOS MENU
VITERRA

Tabela 3. Associados ANUT

ASSOCIADO
APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (APERAM)
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. (USIMINAS)
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A.
BELGO BEKAERT
CONFAB INDUSTRIAL S.A. (TENARIS)
GRUPO AÇO CEARENSE (SINOBRAS)
SOLUÇÕES USIMINAS
KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.
NEXA RESOURCES
NOVELIS DO BRASIL
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA
LUNDIN MINING/MINERAÇÃO MARACÁ
LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S.A.
VOTORANTIM CIMENTOS LTDA.
INTERCEMENT BRASIL S.A.
BRASKEM S.A.
CMOC
CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. – CENIBRA
SUZANO PAPEL E CELULOSE
DEXCO
ELDORADO BRASIL
JBS S.A.
SHELL BRASIL LTDA. (RAIZEN)
FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. (USINA FERRARI)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL LTDA.
RHI MAGNESITA
IMERYS DO BRASIL
JMENDES MINERAÇÃO

13. Para fins de classificação no presente certame, serão considerados usuários aqueles que utilizaram a ferrovia nos últimos 2 anos, em alinhamento com o dispositivo do art. 4.1. do Edital. Dado que o instrumento convocatório foi publicado em fevereiro de 2022, será considerado como referência para análise o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2022. Para a realização desse processo avaliativo se faz necessário recorrer aos dados de movimentação de cargas constantes do Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário - SAFF. Assim, para cada concessão, será verificado o número de usuários que cada associação representa.

14. A Tabela 4 apresenta a relação de usuários associados à ABIOVE e à ANUT que utilizaram as ferrovias durante o período de referência:

Tabela 4. Usuários por ferrovia

CONCESSÃO	ABIOVE	ANUT
FCA	BUNGE ALIMENTOS S/A ADM DO BRASIL LTDA ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO SODRUGETVO AMAGGI EXP IMP LTDA CARGILL AGRICOLA S/A COFCO BRASIL S/A. LOUIS DREYFUS COMMODITIES	ARCELORMITTAL BRASIL S.A. USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. (USIMINAS) GERDAU AÇOS LONGOS S.A. COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S.A. CMOC SUZANO PAPEL E CELULOSE FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. (USINA FERRARI)
FNSTN	ADM DO BRASIL LTDA AMAGGI EXP IMP LTDA BUNGE ALIMENTOS S/A CARGILL AGRICOLA S/A COFCO BRASIL S/A. FIAGRIL LTDA LOUIS DREYFUS COMMODITIES	SUZANO PAPEL E CELULOSE FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. (USINA FERRARI)
MRS	CARGILL AGRICOLA S/A LOUIS DREYFUS COMMODITIES	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (APERAM) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. (USIMINAS) GERDAU AÇOS LONGOS S.A. CONFAB INDUSTRIAL S.A. (TENARIS) NEXA RESOURCES NOVELIS DO BRASIL COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA

		LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S.A. SUZANO PAPEL E CELULOSE
RMC	ADM DO BRASIL LTDA ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO SODRUGETVO AMAGGI EXP IMP LTDA BUNGE ALIMENTOS S/A CARGILL AGRICOLA S/A COFCO BRASIL S/A. LOUIS DREYFUS COMMODITIES	
RMN	ADM DO BRASIL LTDA ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO SODRUGETVO AMAGGI EXP IMP LTDA BUNGE ALIMENTOS S/A CARGILL AGRICOLA S/A CJ SELECTA LOUIS DREYFUS COMMODITIES	SUZANO PAPEL E CELULOSE SHELL BRASIL LTDA. (RAIZEN)
RMP	AMAGGI EXP IMP LTDA BUNGE ALIMENTOS S/A COFCO BRASIL S/A. LOUIS DREYFUS COMMODITIES	SHELL BRASIL LTDA. (RAIZEN)
RMS	ADM DO BRASIL LTDA AMAGGI EXP IMP LTDA BUNGE ALIMENTOS S/A CARGILL AGRICOLA S/A COFCO BRASIL S/A. LOUIS DREYFUS COMMODITIES	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA. SHELL BRASIL LTDA. (RAIZEN)
VALE (EFC)	-	VOTORANTIM CIMENTOS
VALE (EFVM)	BUNGE ALIMENTOS S/A COFCO BRASIL S/A.	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. (APERAM) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. (USIMINAS) GERDAU AÇOS LONGOS S.A. LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S.A. VOTORANTIM CIMENTOS LTDA. INTERCEMENT BRASIL S.A. CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. – CENIBRA SUZANO PAPEL E CELULOSE SHELL BRASIL LTDA. (RAIZEN)

15. A partir dos dados apresentados na Tabela 4, é possível identificar qual será a associação classificada em primeiro lugar e aquela que ficará em segundo - compondo a lista de espera para a referida comissão - ao final do processo seletivo. Importante ressaltar novamente que, no caso da **FCA**, haverá um terceiro colocado - representante de um usuário específico da concessionária - e no, caso da **RMO**, o representante do usuário específico será classificado em segundo lugar, sendo o primeiro lugar ocupado pela ANUT.

16. Também merece destaque o fato de que, embora tenha apresentado candidatura para composição da comissão da Estrada de Ferro Carajás - **EFC**, os dados constantes do SAFF demonstram que nenhum associado da ABIOVE utilizou a ferrovia nos últimos 2 anos, motivo pelo qual não é devida a participação da Associação no processo seletivo para fins de composição da comissão daquela ferrovia. Por causa disso, não haverá lista de espera para a comissão tripartite de fiscalização da EFC.

17. Segue, abaixo, a classificação geral dos candidatos por ferrovia de interesse.

Tabela 5. Candidatos classificados para participação nas comissões

Concessionária	Selecionado	Titular	Suplente
FCA	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo
	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
	Usuário	Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Daniel Antony Augsten Lisboa
FERROESTE	ANUT	Lucas Escamilhas Bagnasco	André Luiz Siqueira de Aguiar
FNSTN	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
	ANUT	Daniel Truci Pedroso	Jorge Aguirre
FTC	SIECESC	Marcio Jose Cabras	Marcio Zanuz
FTL	ANUT	Edgar de Vasconcellos Correa	Lucas Escamilhas Bagnasco
MRS	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	André Luiz Siqueira de Aguiar
	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
RMC	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira

	ANUT	Fabiana Gradvohl Stul	Renato Voltaire Barbosa Araújo
RMN	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
	ANUT	Jorge Aguirre	Klever Vendrame de Oliveira Sousa
RMO	ANUT	Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Patrícia Dutra Lascosque
	Usuário	Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Daniel Antony Augsten Lisboa
RMP	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
	ANUT	Patrícia Dutra Lascosque	Fabiana Gradvohl Stul
RMS	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
	ANUT	Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Renato Voltaire Barbosa Araújo
VALE (EFC)	ANUT	Lucas Escamilhas Bagnasco	Edgard de Vasconcelos Corrêa
VALE (EFVM)	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo
	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira

18. Diante dos apontamentos feitos nos parágrafos anteriores e do resultado do processo classificatório, estampado na Tabela 5, verifica-se possível estabelecer a lista de seleção e a lista de espera do processo seletivo instaurado por meio do Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022, conforme as Tabelas 6 e 7, a seguir:

Tabela 6. Selecionados para participação nas comissões

Concessionária	Selecionado	Titular	Suplente
FCA	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo
FERROESTE	ANUT	Lucas Escamilhas Bagnasco	André Luiz Siqueira de Aguiar
FNSTN	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
FTC	SIECESC	Marcio Jose Cabras	Marcio Zanuz
FTL	ANUT	Edgar de Vasconcellos Correa	Lucas Escamilhas Bagnasco
MRS	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	André Luiz Siqueira de Aguiar
RMC	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
RMN	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
RMO	ANUT	Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Patrícia Dutra Lascosque
RMP	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
RMS	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
VALE (EFC)	ANUT	Lucas Escamilhas Bagnasco	Edgard de Vasconcelos Corrêa
VALE (EFVM)	ANUT	Luiz Henrique Teixeira Baldez	Renato Voltaire Barbosa Araújo

Tabela 7. Lista de Espera

Concessionária	Selecionado	Titular	Suplente
FCA	ABIOVE Usuário	Daniel Furlan Amaral Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira Daniel Antony Augsten Lisboa
FERROESTE	-	-	-
FNSTN	ANUT	Daniel Truci Pedroso	Jorge Aguirre
FTC	-	-	-
FTL	-	-	-
MRS	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira
RMC	ANUT	Fabiana Gradvohl Stul	Renato Voltaire Barbosa Araújo
RMN	ANUT	Jorge Aguirre	Klever Vendrame de Oliveira Sousa
RMO	Usuário	Fabio Alves Fernandes de Oliveira	Daniel Antony Augsten Lisboa
RMP	ANUT	Patrícia Dutra Lascosque	Fabiana Gradvohl Stul
RMS	ANUT	Ferdinando Mario Duque de Paiva Giudice	Renato Voltaire Barbosa Araújo
VALE (EFC)	-	-	-
VALE (EFVM)	ABIOVE	Daniel Furlan Amaral	Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira

IV. PROPOSIÇÃO

19. Diante de todo o exposto, verifica-se concluído o processo seletivo instaurado por meio do Edital de Chamamento Público SUFER nº 001/2022. Assim, sugere-se a publicação do seu resultado final na página do Edital no sítio eletrônico da ANTT.

(documento assinado eletronicamente)
MARCUS VINÍCIUS DE A S VASCONCELLOS
Técnico em Regulação

De acordo. À GEREF.

(documento assinado eletronicamente)

MARIANNE TRINDADE CÂMARA

Coordenadora de Atos Normativos

De acordo. À SUFER.

(documento assinado eletronicamente)

GILSON GONÇALVES DE MATOS

Gerente de Regulação Ferroviária

De acordo. Publique-se a classificação final e notifiquem-se os candidatos.

(documento assinado eletronicamente)

ISMAEL TRINKS

Superintendente de Transporte Ferroviário

Brasília, 19 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE ABREU SOUZA VASCONCELLOS, TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 19/05/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE TRINDADE CÂMARA, Coordenador(a)**, em 19/05/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON GONÇALVES DE MATOS, Gerente**, em 20/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TRINKS, Superintendente**, em 20/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11371328** e o código CRC **513683D5**.